

41ª. MEIA-MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

(20ª. VOLTA À NAZARÉ - 10ª. CAMINHADA)

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º Numa organização da **Meia-Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto**, vai realizar-se, no dia **15 de Novembro de 2015**, pelas 11:00 horas, na Vila da Nazaré, uma corrida pedestre, denominada **41ª. MEIA-MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**.

Artigo 2º Poderão participar indivíduos nascidos em 1997 e antes, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

Artigo 3º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 4º O percurso, quase integralmente plano tem a extensão de 21.097 metros, medido oficialmente, segundo o traçado ideal do atleta de Meia-Maratona, definido segundo os critérios da FPA/CNEC, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida - Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à direita); Rotunda de entrada no Porto de Pesca, onde retorna; prosseguindo pela Estrada Nacional 242, até ao cruzamento desta com a Avª. Vieira Guimarães (virando à esquerda); Avenida Manuel Remígio (virando à esquerda); Estrada do Porto de Pesca, cruzamento desta com a Estrada Nacional 242 (virando à direita); Estrada Nacional 242 até Famalicão, onde retorna pela mesma estrada; cruzamento da Estrada Nacional com a Estrada do Porto de Pesca (virando à esquerda), estrada do Porto de Pesca, Avenida Manuel Remígio onde se encontra instalada a meta.

a) De acordo com os regulamentos internacionais trata-se de um percurso de ida e volta, por isso devem os participantes utilizar preferencialmente a faixa de rodagem direita, para não prejudicar os corredores que se deslocam em sentido contrário.

Artigo 5º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo.
- Morada completa.
- Data e local de nascimento.
- Categoria.
- Clube.
- Nacionalidade.
- Sexo.
- Tamanho da T-shirt.

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

a) As inscrições encerram às 24 horas do dia 13 de Novembro de 2015.

b) A organização poderá **excecionalmente** aceitar inscrições, até ao dia 15 de Novembro, com o custo de €20.

c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sítio da internet <http://www.mmnazare.org>

d) Não serão aceites inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.

e) As taxas de inscrição são as seguintes:

- | | |
|--------------------------------|--------|
| 1) Até 16 de Outubro | 10.00€ |
| 2) De 17 a 31 de Outubro | 12.00€ |

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: geral@meiamaratonadanazare.com * Fax: 262 56 90 29

41ª. MEIA-MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

(20ª. VOLTA À NAZARÉ - 10ª. CAMINHADA)

- 3) De 1 a 13 de Novembro..... 15,00€
4) Última hora (dias 14 e 15) 20,00€
- f) As inscrições que forem efetuadas através do portal mas cujo pagamento não foi atempadamente executado e pretendam efetuá-lo no dia do levantamento da documentação, para efeitos de preço conta o descrito no nº 3), da alínea anterior.
- g) No preço da inscrição encontra-se incluído o seguro desportivo, no valor de 1€ (um Euro), o qual resulta de uma parceria de patrocínio com uma companhia seguradora. Os atletas federados poderão solicitar a devolução de tal valor, aquando do levantamento da sua documentação, mediante a apresentação de comprovativo do seu estatuto de federado, sendo-lhe tal importância imediatamente restituída em numerário.
- h) Para o levantamento da documentação é obrigatório o recibo comprovativo do pagamento da inscrição.
- i) A documentação que permite a participação na prova (dorsal e chip) poderá ser levantada no secretariado, na véspera entre as 20:00 e as 23:00 horas e no dia da prova entre as 08:00 e as 10:00 horas.

Artigo 6º As diferentes categorias são:

1. **Seniores** – Atletas masculinos, federados ou não, nascidos em 1997 e anos anteriores.
2. **Senhoras** – Atletas femininos, federadas ou não, nascidos em 1997 e anos anteriores
3. **Veteranos M35** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 35 e os 39 anos
4. **Veteranos M40** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 40 e os 44 anos
5. **Veteranos M45** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 45 e os 49 anos
6. **Veteranos M50** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 50 e os 54 anos
7. **Veteranos M55** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 55 e os 59 anos
8. **Veteranos M60** – Atletas masculinos, federados ou não, com 60 ou mais anos
9. **Veteranos F35** – Atletas femininos, federadas ou não, entre os 35 e os 39 anos
10. **Veteranos F40** – Atletas femininos, federadas ou não, entre os 40 e os 49 anos
11. **Veteranos F50** – Atletas femininos, federadas ou não, com 50 ou mais anos
12. **Deficientes I** – Atletas de ambos os sexos, federados ou não, nascidos em 1997 e anos anteriores, cuja locomoção seja feita a pé e a sua deficiência seja comprovada (certificado de deficiência).
 1. No caso de invisuais o guia terá de ser portador de uma t-shirt da Organização
13. **Deficientes II (Motores)** – Atletas de ambos os sexos, federados ou não, nascidos em 1997 e anteriores, cuja locomoção seja feita em cadeira de rodas.

§ 1 - Seniores e Senhoras considera-se a data a 31 de Dezembro de 2015

§ 2 - Para os escalões de veteranos a idade considerada é a do dia 15 de Novembro de 2015

- Artigo 7º** Os atletas devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que:
- a) É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor;
 - b) Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
 - c) Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
 - d) Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
 - e) Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
 - f) Recusar assistências não regulamentares;
 - g) Devem cumprir as indicações da organização da prova;
 - h) Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
 - i) Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem;
 - j) Devem evitar fazer lixo no local da prova.

§ 1 - A não observância de qualquer das determinações acima indicadas implicará a imediata desclassificação do atleta participante.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: geral@meiamaratonadanazare.com * Fax: 262 56 90 29

41ª. MEIA-MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

(20ª. VOLTA À NAZARÉ - 10ª. CAMINHADA)

- Artigo 8º** A partida será dada às 11:00 horas, não havendo a clássica chamada. A concentração dos atletas far-se-á 20 minutos antes, atrás do risco de partida.
- Poderão existir duas zonas de partida distanciadas cerca de 50 metros.
 - A primeira junto à linha de partida é destinada aos atletas que tenham identificação própria fornecida pela organização.
 - A outra é destinada aos restantes atletas.
 - Os deficientes motores partem até 2 minutos antes das 11:00 horas
- Artigo 9º** Os tempos de todos os atletas serão fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por transponder (chip).
- Este serviço encerra 2:30 horas após o sinal de partida, pelo que todos os atletas que entrarem após o seu encerramento, não terão registo cronométrico, pelo que não serão classificados.
 - O uso do transponder (chip), fornecido pela Organização, é de utilização obrigatória. Pelo que, a sua não utilização bem como as consequências e prejuízos daí resultantes são, unicamente, da responsabilidade do atleta.
 - Se levantar o Kit contendo o transponder (chip) e por qualquer motivo não pode ou pretende participar na Meia-Maratona, entregue-o na sala da documentação em local próprio para o efeito.
- Artigo 10º** Haverá postos de abastecimento, com água, aos 5, 10, 15, 20 kms e chegada.
- O abastecimento a atletas fora das zonas determinadas para o efeito implica a sua desclassificação.
- Artigo 11º** Diversos controlos espalhados ao longo do percurso permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso estabelecido neste regulamento, ou que utilizem qualquer ação que afete os restantes participantes em benefício próprio ou alheio.
- É expressamente vedada a troca de dorsais/peitorais e transponder (chip) entre atletas, sejam ou não da mesma equipa.
 - Chips de outras provas ou de anos anteriores não são válidos.
- Artigo 12º**
- Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros.
 - As classificações provisórias serão afixadas em local próprio, devidamente assinalado junto à meta, bem como estarão disponíveis no sítio da internet mmnazare.org e poderão ser alvo de reclamação. Essa reclamação terá de ser efetuada por escrito, durante os 30 minutos subsequentes à afixação e divulgação daquelas, mediante o pagamento de uma caução de 150 € (cento e cinquenta euros).
- § - Se a reclamação não for atendível não há restituição da caução.
- Artigo 13º** Serão atribuídos os seguintes prémios:
- Troféu para o 1º da Geral Masculina
 - Troféu para o 1º da Geral Feminina
 - Troféus e Medalhões para os 5 primeiros classificados de cada categoria.
 - Medalhão para os 20 primeiros classificados da Geral.
 - Lembrança a todos os atletas que concluíam a prova.
 - Poderá existir outro tipo de premiação.
- § - Os prémios serão entregues junto à chegada, em cerimónia que se iniciará pelas 12:30 horas.
- Artigo 14º** Para levantamento dos prémios, os atletas terão, obrigatoriamente, de se apresentarem munidos do respetivo Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido.
- No caso de serem terceiros a receber os prémios, estes terão de ser portadores de credencial própria, a disponibilizar pela Organização.
 - Os atletas que não levantem os prémios ou não os reclamem no próprio dia, perderão o direito aos mesmos.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: geral@meiamaratonadanazare.com * Fax: 262 56 90 29

41ª. MEIA-MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

(20ª. VOLTA À NAZARÉ - 10ª. CAMINHADA)

PROVAS de CONVÍVIO (FUN RACES) (inseridas na prova principal)

20ª VOLTA À NAZARÉ – 10 Kms

Artigo 15º Integrada no programa da 41ª Meia-Maratona Internacional da Nazaré, disputa-se em simultâneo **uma prova pedestre de convívio** com a distância de 10.000 metros denominada **20ª VOLTA À NAZARÉ** da Meia-Maratona Internacional da Nazaré, destinada a todos os atletas que queiram associar-se à Festa do Atletismo.

Artigo 16º Poderão participar nesta prova todos os indivíduos desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

§ Por questões de segurança não é permitido participar na Volta à Nazaré a caminhar.

Artigo 17º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 18º O percurso, quase integralmente plano tem a extensão de 10.000 metro, medido oficialmente, segundo o traçado ideal do atleta, definido segundo os critérios da FPA/CNEC, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida- Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à direita); Rotunda de entrada no Porto de Pesca, onde retorna; prosseguindo pela Estrada Nacional 242, até ao cruzamento desta com a Avª. Vieira Guimarães (virando à esquerda); Avenida Manuel Remígio (virando à esquerda); Estrada do Porto de Pesca, cruzamento desta com a Estrada Nacional 242 (virando à direita); Estrada Nacional 242 até junto do cruzamento da Ponte das Barcas, onde retorna pela mesma estrada; cruzamento da Estrada Nacional com a Estrada do Porto de Pesca (virando à esquerda), estrada do Porto de Pesca, Avenida Manuel Remígio onde se encontra instalada a meta.

- a) De acordo com os regulamentos internacionais trata-se de um percurso de ida e volta, por isso devem os participantes utilizar preferencialmente a faixa de rodagem direita, para não prejudicar os corredores que se deslocam em sentido contrário.

Artigo 19º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo.
- Morada completa.
- Data e local de nascimento.
- Categoria.
- Clube.
- Nacionalidade.
- Sexo.
- Tamanho da T-shirt.

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

a) As inscrições encerram às 24 horas do dia 13 de Novembro de 2015.

b) A organização poderá **excecionalmente** aceitar inscrições, até ao dia 15 de Novembro, com o custo de €20.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: geral@meiamaratonadanazare.com * Fax: 262 56 90 29

41ª. MEIA-MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

(20ª. VOLTA À NAZARÉ - 10ª. CAMINHADA)

c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sitio da internet <http://www.mmnazare.org>
d) Não serão aceites inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.

e) As taxas de inscrição são as seguintes:

1) Até 16 de Outubro	10.00€
2) De 17 a 31 de Outubro	12.00€
3) De 1 a 13 de Novembro.....	15,00€
4) Última hora (dias 14 e 15)	20,00€

g) As inscrições que forem efetuadas através do portal mas cujo pagamento não foi atempadamente executado e pretendam efetuá-lo no dia do levantamento da documentação, para efeitos de preçário conta o descrito no nº 3), da alínea anterior.

h) No preço da inscrição encontra-se incluído o seguro desportivo, no valor de 1€ (um Euro), o qual resulta de uma parceria de patrocínio com uma companhia seguradora. Os atletas federados poderão solicitar a devolução de tal valor, aquando do levantamento da sua documentação, mediante a apresentação de comprovativo do seu estatuto de federado, sendo-lhe tal importância imediatamente restituída em numerário.

i) Para o levantamento da documentação é obrigatório o recibo comprovativo do pagamento da inscrição.

j) A documentação que permite a participação na prova (dorsal e chip) poderá ser levantada no secretariado, na véspera entre as 20:00 e as 23:00 horas e no dia da prova entre as 08:00 e as 10:00 horas.

Artigo 20º Os atletas devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que:

- É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor;
- Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- Recusar assistências não regulamentares;
- Devem cumprir as indicações da organização da prova;
- Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem;
- Devem evitar fazer lixo no local da prova.

§ 1 - A não observância de qualquer das determinações acima indicadas implicará a imediata desclassificação do atleta participante.

Artigo 21º A partida será dada às 11:00 horas, não havendo a clássica chamada. A concentração dos atletas far-se-á 20 minutos antes, atrás do risco de partida.

Artigo 22º Os tempos de todos os atletas serão fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por transponder (chip).

Artigo 23º É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor.

Artigo 24º As diferentes categorias são:

- Seniores** – Atletas masculinos, federados ou não, nascidos em 1997 e anos anteriores.
- Senhoras** – Atletas femininos, federadas ou não, nascidos em 1997 e anos anteriores .

Artigo 25º Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféus para os 3 primeiros classificados de cada categoria.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2
Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: geral@meiamaratonadanazare.com * Fax: 262 56 90 29

41ª. MEIA-MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

(20ª. VOLTA À NAZARÉ - 10ª. CAMINHADA)

§ - Os prémios serão entregues junto à chegada, em cerimónia que se iniciará pelas 11:45 horas.

Artigo 26º Para levantamento dos prémios, os atletas terão, obrigatoriamente, de se apresentarem munidos do respetivo Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido.

1. No caso de serem terceiros a receber os prémios, estes terão de ser portadores de credencial própria, a disponibilizar pela Organização.
2. Os atletas que não levantem os prémios ou não os reclamem no próprio dia, perderão o direito aos mesmos.

Artigo 27º Diversos controlos espalhados ao longo do percurso permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso estabelecido neste regulamento, ou que utilizem qualquer ação que afete os restantes participantes em benefício próprio ou alheio.

- a) É expressamente vedada a troca de dorsais/peitorais e transponder (chip) entre atletas, sejam ou não da mesma equipa.
- b) Chips de outras provas ou de anos anteriores não são válidos.

Artigo 28º Haverá um posto de abastecimento com água aos 5 Kms e outro à chegada.

10ª CAMINHADA

Artigo 29º Integrada no Programa da 40ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, disputa-se, em simultâneo, **uma prova pedestre de convívio** com cerca de 5.000 metros, denominada **10ª Caminhada** da Meia-Maratona Internacional da Nazaré, destinada a todas as classes etárias, não tendo fins competitivos.
§ Por questões de segurança não é permitido participar na caminhada a correr.

Artigo 30º O percurso é quase plano, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à direita); Rotunda de entrada no Porto de Pesca, onde retorna; prosseguindo pela Estrada Nacional 242, até ao cruzamento desta com a Avª. Vieira Guimarães (virando à esquerda); Avenida Manuel Remígio (virando à esquerda) onde se encontra instalada a chegada.

Artigo 31º Poderão participar nesta prova todos os indivíduos de qualquer idade, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestar a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

Artigo 32º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 33º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo
- Morada completa
- Data e local de nascimento
- Clube
- Nacionalidade
- Sexo

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: geral@meiamaratonadanazare.com * Fax: 262 56 90 29

41ª. MEIA-MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

(20ª. VOLTA À NAZARÉ - 10ª. CAMINHADA)

- a) As inscrições encerram no dia 13 de Novembro de 2015.
- b) A organização poderá excepcionalmente aceitar inscrições, até às 10:00 horas do dia 15 de Novembro mediante o pagamento de uma taxa suplementar.
- c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sitio da internet <http://www.mmnazare.org>
- d) Não serão aceites as inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.
- e) As taxas de inscrição são:

1) - Até 16 de Outubro	5.00€
2) - De 17 de Outubro a 13 de Novembro	7.00€

- f) As inscrições que forem efetuadas através do portal mas cujo pagamento não foi atempadamente executado e pretendam efetuá-lo no dia do levantamento da documentação, para efeitos de preçário conta o descrito no nº2, da alínea anterior.

Artigo 34º Os atletas serão identificados com dorsal, devendo os participantes fazer uso obrigatório destes durante o percurso.

Artigo 35º É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor.

Artigo 36º Não existirá qualquer classificação nesta prova.

Artigo 37º Haverá um posto de abastecimento com água na chegada.

Artigo 38º Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos em conformidade com os regulamentos da FPA e IAAF.

Artigo 39º As provas referenciadas no presente regulamento terão como Diretor Técnico Abílio Manuel Loureiro Figueira.

Nazaré, 01 de Outubro de 2015

A direção da prova:

Meia-Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: geral@meiamaratonadanazare.com * Fax: 262 56 90 29